

JORNAL DO CEARÁ

Anno II

Fortaleza, Quarta-feira 31 de Maio de 1905

N. 202

TELEGRAMMAS

Serviço especial do "Jornal do Ceará"

Rio, 31

A greve dos operarios de diversas pedreiras d'esta capital abortou por falta de apoio da maioria de seus membros.

Rio, 31

O ministro do Supremo Tribunal Federal, André Cavalcanti, entregou ao respectivo relator o celebre processo das pedras.

Rio, 31

A sessão de hontem, na camara, compareceram apenas 46 deputados. Tem havido falta de numero para as votações.

Rio, 31

Amanhan será discutido na camara, em terceira leitura, o projecto do sorteio militar.

Rio, 31

O Diario official publicou a divisão dos differentes estados da União em districtos eleitoraes

Jornal do Ceará

Fortaleza, 31 de Maio de 1905.

Veiga Cabral

Os ultimos jornaes chegados do norte trazem-nos a dolorosa noticia do prematuro fallecimento de Francisco Xavier da Veiga Cabral, o heroico defensor do Amapá.

Ainda deve estar na lembrança de todos o feito brilhante que hoje lembramos, epopéa de luz que tão vivo entusiasmo despertou em todo o paiz.

FOLHETIM

(16)

J. DE ALENCAR

Iracema

(Lenda do Ceará)

—Iracema irá ao encontro do chefe potyguara e trará a seu hospede as falas do guerreiro amigo.

Saiu enfim o pagé da sua contemplação. O maracá rugiu lhe na dextra; tiniram os guizos com o passo hirto e lento.

Chamou esse a filha de parte;

Não fôra o bravo e insubmisso paraense e a tentativa do capitão Lunier não se teria certamente mallogrado; não fôra o seu temerario desprendimento da vida e ainda hoje, quicá, tremularia o pavilhão tricolor a margem esquerda do Amazonas.

A derrota dos francezes, em Abril de 1895, foi o primeiro passo para o reconhecimento de nossos direitos sobre o vasto terreno contestado; sem elle talvez não fosse tão completo o triumpho que posteriormente obteve em Berne a nossa diplomacia e que cingiu mais tarde de fartos louros a fronte do sr. Rio Branco.

Por muito menos outros têm sido sagrados heroes e a patria reconhecida até estatuas lhes tem erigido; por Veiga Cabral nada fez o Brazil, a gratidão nacional limitouse apenas ás entusiasticas ovações com que foi elle aclamado por toda a parte por onde passou, na viagem que logo depois fez do norte ao Rio de Janeiro.

Nem mesmo o Pará, sua terra natal, que tão generoso se mostrou até com filhos de outros estados, procurou nunca desobrigar-se de tamanha divida, quando tão facilmente podia fazel-o!...

Tambem elle nada pediu, sentia-se demasiadamente pago pela satisfação intima que deixa a certeza do dever cumprido.

Dizia-lhe a consciencia que bem tinha merecido da patria e esta convicção bastava par apagar-lhe n'alma generosa todo sentimento de vaid de e ambição.

Veiga Cabral era homem tallhado para as luctas, de uma coragem indomita era a personificação da bravura.

Mil vezes encarou a morte sem que nunca se desmentisse sua innata valentia.

Destemido até a loucura nunca soube o que era recuar, seu posto era sempre o mais arriscado; onde maior era o perigo, onde mais renhido o combate, alli o encontravam certamente,

—Si os guerreiros de Irapuam vieram contra a cabana, levanta a pedra e esconde o estrangeiro no seio da terra.

—O hospede não deve ficar só; espera que volte Iracema. Ainda não cantou a inhumna.

Tornou a sentar-se na rede o velho. A virgem partiu, cerrando a porta da cabana.

XIII

Avança a filha de Araken nas trevas; pára e escuta.

O grito da gaivota terceira vez resoa a seu ouvido: vae direito ao lugar d'onde partiu; chega á borda de um tanque: seu olhar investiga a escuridão, e nada vê do que busca.

A voz mayiosa, debil como sussurro de colibri, murmura:

—Guerreiro Poty, teu irmão

animando a todos com o exemplo.

Longe de intimidá-lo, o perigo parecia atrahil-o, attingindo muitas vezes a sua bravura as raías da temeridade.

Prova-o a expulsão dos francezes do Amapá, onde elle á frente de um punhado de bravos disputou palmo a palmo o terreno da patria a inimigos muitas vezes superiores em numero, disciplinados e vantajosamente armados, infligindo-lhes a mais completa derrota.

Estava, porém escripto que cedo se havia de apagar vida tão preciosa, pertinaz e cruel enfermidade vinha de longa data minando-lhe a existencia.

Morreu muito moço ainda, pois nascera a 5 de maio de 1861, concorrendo poderosamente para abreviar lhe os dias, dizem os jornaes d'alli, as violencias levadas a effeito pela policia local contra «O Patriota» jornal que fundara ultimamente em opposição á politica dominante.

Morreu como vivera, sem desfallecimentos, encarando friamente a morte que não conseguiu abater-lhe um só instante a energia viril de que tantas provas já dera nos momentos mais arriscados de sua vida sempre agitada.

Era casado com d. Altamira da Veiga Cabral, de cujo consorcio sobreviveram tres filhas e todas, n'este momento, choram inconsolaveis a perda irreparavel do mais dedicado dos esposos, do mais extremoso dos paes.

De quanto era querido é prova bastante a magua profunda que por toda parte despertou a noticia de sua morte, transmitida immediatamente, em boletins, pelo jornal «O Patriota».

Desde então impossivel foi deter a onda popular que, em piedosa romaria affluía a residencia do illustre morto, afin de prestar as ultimas homenagens de affecto e carinho á memoria d'aquelle que tudo sacrificou generosa e desinteressadamente pela integridade e engrandecimento da patria.

branco te chama pela bocca de Iracema.

Só o echo respondeu-lhe:

—A filha de teus inimigos vem a ti, porque o estrangeiro a ama, e ella ama o estrangeiro. Fendeu-se a lisa face do lago e um vulto se mostra, que nada para a margem, e surge fóra.

—Foi Martim, quem te mandou, pois tu sabes o nome de Poty, seu irmão na guerra.

—Fala, chefe potyguara; o guerreiro branco espera.

—Torna a elle e diz que Poty é chegado para o salvar.

—Elle sabe; e mandou-me a ti.

—As falas de Poty saíram de sua bocca para o ouvido do seu irmão.

—Espera então que Araken parta e a cabana fique deserta;

Em seus funeraes, verdadeira apothose, fizeram se representar todas as camadas sociaes, entre as quaes se distinguia o elemento popular; no cemiterio, antes de inhumado o cadaver, fizeram-se ouvir diversos oradores cujas palavras, repassadas de pungente saudade, echoaram dolorosamente no seio da multidão.

É muitas vezes ás portas do tumulto que a verdade irradia mais luminosa, é alli que as mais das vezes começa a reparação ás mais graves injustiças.

O Jornal, associando-se de coração á dôr profunda que enlucta a alma paraense, transmite n'estas toscas linhas, a nota sentida de seu sincero pesar á imprensa independente do paiz, notadamente ao seu illustre collega «O Patriota», e muito especialmente á desolada familia do illustre patricio.

Acontecimentos de Novembro

© habeas-corpus Lauro Sodré

© voto do Ministro Murinho

Para conhecimento dos nossos leitores inserimos hoje, na integra, o voto discordante do sr. Manuel Murinho, ministro do Supremo Tribunal Federal, no habeas corpus impetrado perante o mesmo Tribunal pelo illustre deputado dr. Barbosa Lima em favor do internato republicano dr. Lauro Sodré.

É uma peça importantissima em que, a par do profundo conhecimento da questão, revela s. exc. ainda uma vez a mais decidida imparcialidade e independencia de caracter.

«Vencido, conheci do pedido por entender que na especie não occorre prisão militar fóra do alcance do habeas corpus.

Intelligencia contraria, como a que prevaleceu no accordam, vendaria ao tribunal conhecer do pedido, em face da terminante disposição dos arts. 47, do decreto n.º 848, de 1890, e 68, § 3.º do

eu te guiarei á presença do estrangeiro.

—Nunca, filha dos tabajaras, um guerreiro potyguara passou a soleira da cabana inimiga, si não foi como vencedor. Conduz e aqui o guerreiro do mar.

—A vingança de Irapuam fereja em roda da cabana de Araken. Trouxe o irmão do estrangeiro bastantes guerreiros potyguaras para o defender e salvar?

Poty reflectiu.

—Conta virgem das serras, o que succedeu em teus campos depois que a elles chegou o guerreiro do mar.

Referiu Iracema como a colera de Irapuam se havia assanhado contra o estrangeiro, até que a voz de Tnpan, chamado pelo pagé, tinha acalmado seu furor.

regimento interno do mesmo tribunal. Embora a prisão do paciente seja o effeito de um decreto de pronuncia, tendo força de tal a sentença do conselho de investigação, todavia não exclue ella o remedio do habeas corpus, quer em face do disposto no art. 18, § 2.º, da lei n.º 2033, de 1871, quer deante da jurisprudencia do tribunal, uma vez que a alludida pronuncia emana de autoridade manifestamente incompetente.

E a incompetencia do conselho de investigação, que processou e pronunciou o paciente, resalta das proprias leis militares. Aos tribunaes marciaes apenas cabe conhecer dos delictos previstos no Código Penal Militar. Ora, o art. 3.º do dito código sómente sujeita ás disposições deste todo o individuo militar ou seu assemelhado ao serviço de guerra (n.º :.)

Não basta, portanto, que o agente do delicto seja militar; é ainda indispensavel que esteja ao serviço do exercito ou da armada.

Mesmo o art. 87 do citado código, em que por este tribunal foi classificado o crime do paciente, exige terminantemente que os respectivos agentes estejam ao serviço militar, *ibi*: «concertarem-se mais de 20 pessoas ao serviço do exercito ou da marinha de guerra».

Mas o paciente, comquanto militar, pois é tenente-coronel do exercito, não estava, quando praticou o crime, que lhe é imputado, ao serviço da guerra.

E não estava, como não está actualmente, por ser senador da Republica, na plena vigencia do respectivo mandato, cujo exercicio, sendo incompativel com os preceitos de disciplina e subordinação militar, colloca a quem delle se acha investido fóra do serviço das armas, conforme diversas decisões do Supremo Tribunal Militar e das altas autoridades do exercito, citadas na petição inicial, nomeadamente a Resolução de Consulta Militar de 6 de janeiro de 1899, a que se refere o aviso do Ministro da Guerra, de 12 do mesmo mez.

Objecta se, entretanto, que o

—Araiva de Irapuam é como a andira: fuge da luz e vò nas trevas.

A mãe de Poty cerrou subito os labios da virgem; sua fala parecia um sopro.

—Suspeita a voz e o respiro, virgem das florestas; o ouvido inimigo escuta na sombra. As folhas crepitavam de manso, como si por ellas passasse a frangueira nambú; um rumor, p'rtido da orla da matta, vinha discorrendo pelo valle.

O valente Poty, resvalando pela relva, como o ligeiro camarão, de que elle tomára o nome e a viveza, desapareceu no lago profundo. A agua não soltou um murmurio, e cerrou sobre elle sua onda limpida.

(Continúa)

ILEGIVEL

paciente, quando se apresentou na Escola Militar para sublevar os respectivos alumnos e dirigir o movimento armado contra o governo constituído, estava investido de suas insignias militares e agira como official do exercito, como si taes circumstancias acarretassem a suspensão de seu mandato politico, e a pratica daquelles actos, consistente em alliciar e sublevar alumnos da referida escola, pudesse seriamente ser considerado como serviço militar! Ainda recentemente o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da revisão n. 902, requerida pelo general de divisão reformado Carlos Soares, proclamou o principio de que o official reformado não commette crime militar por não se achar ao serviço de guerra, doutrina perfeitamente applicavel a official mesmo da classe activa, que é membro do Congresso Nacional, por se achar tambem dispensado do serviço das armas, sendo, sob este ponto de vista, identica a situação de um e de outro official. Quanto á pretensa renuncia de um mandato parlamentar por parte do paciente, mesmo quando real, apenas dispensa a auctorisação do Senado para se instaurar o processo, mas de modo algum seria capaz de desaforar o delicto, uma vez que a competencia do foro criminal não póde ser alterada a arbitrio do delinquente; accrescendo q' a licença requisitada ao Senado para o processo do paciente (a qual exclue inteiramente a supposição da renuncia da immuniidade) e concedida por aquelle ramo do Congresso trouxe a clausula implicita de instaurar-se no foro competente o procedimento criminal, desde que fallece ao Senado poder para prescrever competencia, por ser isto objecto da exclusiva esphera do Poder Legislativo. Concorre, outrossim, para firmar a incompetencia do conselho de investigação, de que se trata, o ter sido elle instituido e exercitar funções estabelecidas por um regulamento manifestamente inconstitucional qual é o vigente regulamento Processual Criminal Militar, que foi expedido em virtude de auctorisação conferida pelo art. 5.º, §. 8.º do decreto legislativo n. 149, de 18 de julho de 1899 quando, sendo elle um corpo de disposições processuaes, sómente podera ser objecto de lei em face do art. 34, n. 23, da Constituição Federal, que commetten privativamente ao Congresso Nacional legislar sobre o processo federal. Nesse objecto, como no accordam, se diz q' a função de regulamento pertence ao Poder Executivo (e até ao Judiciario, o que é uma novidade em direito constitucional), pois, alem de não se tratar de desenvolver o pensamento do legislador para sua mais facil execução, visto como a citada lei nenhum preceito estatuiu, limitando-se a delegar em outrem attribuição propria, ainda accresce que o alludido Código Processual não foi expedido pelo Governo Federal, mas sim por uma corporação judiciaria, como é o Supremo Tribunal Militar, sem que conste ter sido até o presente approved por acto algum legislativo, como succedeu com o Regtmento do Supremo Tribunal Federal. Mas o argumento do sobreleva a todos, para subtrahir o paciente ao foro militar, é ser caracteristicamente politico o crime pelo qual está sendo processado. A acção criminal attribuida ao paciente e a seus co-réos visava, como é sabido, a subversão da ordem constitucional e a substituição de um governo revolucionario.

Outros actos, como o alliciamto o levante de tropas, a usurpação do commando de escolas militares, etc., não constituem crimes autonomos para serem processados separadamente, mas simples meio para a consecução daquelle fim capital, havendo assim na especie unidade de delicto. Esse plano politico não se limitou a mero concerto para ser considerado crime de conspiração, conforme a classificação que prevalece em bora aberrando dos prin-

cípios juridicos com o fim manifesto de tudo encantar no art. 87 do dito Código Penal Militar e assim arredar o paciente e seus co-réos do seu foro natural. Tentou-se por factos, que afinal se objectivam por luta armada na via publica mudar a fórma de governo estabelecida, sendo esta a figura juridica do crime punido no art. 107 do Código Penal commum. Mas quer o crime de attentado, quer o de conspiração são de natureza politica, e por isso seu processo pertence á justiça federal, como é expresso no art. 60 letra i da Constituição Federal e decorre da doutrina consagrada por quasi unanimidade de votos no accordam deste tribunal, n. 101, de 18 de agosto de 1900, em cuja ementa se lê «que o conhecimento do crime politico compete á justiça federal, em face da lei que não faz distincção entre delinquentes civis e militares».

Argumenta-se *ex adverso* que para os crimes militares, a mesma Constituição creou um foro especial encarregando a lei ordinaria de organizal-o, tornando-se assim preciso conciliar o citado art. 60, letra i, com o art. 77.

Mas é que o legislador ordinario em desempenho daquelle encargo, definindo os crimes militares para submeter-os a uma jurisdicção excepcional, não devia incluir os crimes politicos, porque assim subtrahia estes do foro taxativamente instítuido por um artigo constitucional anterior, concebido em fórma generica, pelo que as disposições do Código Penal Militar que definem e punem crimes politicos, mesmo praticados por militares, incidem no vicio de inconstitucionalidade. Não colhe, outrossim, o argumento de que a justiça militar é tambem federal, porque, seja ella qualificada como for, nunca poderá pretender exercer as attribuições conferidas exclusivamente ao Poder Judiciario da União, organ da soberania nacional do qual se occupa a secção 3.º do tit. 1.º da citada Constituição, em cujo circulo está incluído o referido art. 70 letra i. Por todos estes fundamentos, que me parecem irrefutaveis, conheci do pedido de *habeas corpus* e concei a ordem para apresentação do paciente ao tribunal, prestando informações o sr. Ministro da Guerra».

**Um copo d'agua
fazendo tempestade**

Uma tempestade, terrivel e ameaçadora, desencadea-se em torno do tenente coronel Manoel Ferreira da Silva, para tragal-o, evitando assim a sua qualificação como eleitor de Souré.

Não é a tempestade dos elementos atmosphericos, de raios e coriscos, relampagos e trovões, luzindo ou troando no espaço, fendendo o ar e amedrontando os viventes do globo terraqueo.

Não é a tempestade do mar iracundo, encapellando as suas aguas, erguendo se irritado e temeroso, sossobrando barcos, que vagueam á tóa sobre a sua superficie cavernosa, submergindo cidades e destruindo continentes.

Mas é a tempestade tangida pelos mesquinhos interesses da politica desvaivada de adversarios inconscientes e apaixonados; formada pelo monstruoso verme da inveja das glorias alheias, causada de tantas misérias da humanidade; gerada no espirito turvo e acanhado, na imaginação funesta de inimigos rancorosos, que desmoralizam a lei, corrompem os costumes, sacrificam a justiça, destroem a ordem e a harmonia social, aniquilando o progresso moral e material do Estado.

Eis em summa qual é a tempestade. Critica a *Ré-publica* o facto de ser o tenente coronel Manoel Ferreira um bravo, ter quebrado uma perna e ser reformado apenas em sargento!

Quando o dr. Pedro Rocha fez esta critica, não se lembrou que nem sempre os reaes serviços são considerados de valor, nem a fractura de tal membro bem recompensada.

S. S., que tambem tem uma perna quebrada, embora não em campanha, nada ganhou pelos seus serviços, nem mesmo o posto de sargento.

Com muito esforço apenas conseguiu um diploma de bacharel.

Com muito menos trabalho, só com

um geitinho, conseguiu o alto posto de juiz e logo depois o de procurador fiscal, com melhores vencimentos.

Para o tenente coronel Manoel Ferreira provar que é um bravo, um benemerito da Patria, não precisa da sua perna quebrada que, só por falta de um pouquinho da pomada da bajulação, deixou de ficar mais apumada em posto muito mais elevado.

Basta o facto de ser um voluntario da Patria na guerra com o Paraguay, e ter offerecido os seus serviços contra a revolução de Canudos, o que já mereceu os maiores elogios da *Ré-publica*.

Elle não é praça de pret, como por humilhação lhe chama o jornal acceioly, conforme o espirito da lei eleitoral, porque não está sujeito a autoridade alguma.

É um brioso sargento de voluntarios da Patria, reformado com soldo, dobrado de campanha, por ter sido ferido em combate, como se vê da provisão de 13 de Junho de 1868 e póde portanto votar livremente em quem lhe aprouver.

Tem vontade propria e ninguem em Souré tem mais direito ao louvor e acatamento do que elle.

Si o sr. Correia não fosse quem é, tambem o respeitaria.

Perguntou a *Ré-publica*: si elle não é praça de pret, quaes são?! São os soldados de policia, cujos nomes publicou o *Unitario*, os quaes talvez bem contra seu gosto foram qualificados; são os pobres officiaes do mesmo batalhão que, pela falta de recursos, sem liberdade nem independencia, são brigados a praticar certos actos contra os seus patricios, seus amigos e até contra seus parentes, gauhando a odiosidade de todos elles e a ingratiidão e mãos tratos dos que os mandam; são enfim duas terças partes dos opposicionistas que, contra as garantias da lei, são repellidos da qualificação pelas manobras postas em pratica, por ordem do chefe do Estado.

Diz ainda que já no regimen decahido procurou elle qualificar-se e não poude realizar o seu almejado sonho!

Quanta infamia, quanto cynismo!

Mais de preassa se apanha um mentiroso do que um coxo, diz o rifão, e quando o mentiroso é coxo?

A santa lei do benemerito conselheiro Saraiva foi aqui executada, quando dirigia os destinos do Ceará o immortal conselheiro Rodrigues Junior de inoxidavel memoria, que não consentia nas iniquidades de hoje, quanto mais ordenal-as.

Todos os que tinham direito, foram incluídos e desde este tempo que o tenente coronel Manoel Ferreira foi reconhecido como eleitor.

Foi qualificado em 16 de Novembro de 1882, conforme se vê do seu diploma, que fica exposto n'esta redacção para o publico ver, examinar e passar de tanta coragem para o que não presta!

Portanto elle foi e será eleitor, quer queiram quer não queiram o trefego Correia e seus comparsas; por que acima dos seus caprichos estão a lei e os tribunaes que hão de julgar o facto.

Em tempo oportuno levaremos ao conhecimento do publico os erros, injustiças e crimes praticados pelo tal Correia, hoje tão querido, quanto mal-sinado hontem pela *Ré-publica* relativamente á qualificação de Souré.

Até lá.

Theophilo Bezerra Filho.

Echos e noticias

Tivemos o prazer de abraçar o nosso distincto amigo, Armando Monteiro, que no horario de hoje seguiu para Maranguape onde, com sua exma. familia, se acha temporariamente em companhia de seu digno sogro e nosso illnstre collega do «Unitario», coronel João Brigido dos Santos, cujas melhoras, dia a dia, mais se accentuam.

É actualmente nosso hospede o illustre cidadão capitão Leonel Jucá Bezerra, mui dedicado cor-religionario nosso residente em Cratheús.

Pharmacia Franceza

RUA MAJOR FACUNDO N.º 48
de Antonio da Costa Theophilo
PHARMACEUTICO.

Nesta conceituada pharmacia, que acaba de ser completamente reformada, encontra-se um grande sortimento de preparados e drogas, recebidas directamente dos melhores fabricantes da Europa. as receitas são aviadas com acceio, presteza e todas as regras da Pharmacologia moderna.

Dão consulta junto a mesma Pharmacia os distinctos facultativos Drs. Eduardo Salgado, Bruno Valente e Hippolyto de Azevedo, os quaes podem ser procuradas de 12 ás 2 horas da tarde

Chama-se attenção para a bóa qualidade das drogas com que são aviadas as formulas medicas.

Preços medicos

Salão Azul

Ante-hontem á noite houve festa intima no lar do illustre coronel F. Philomeno Ferreira Gomes, conceituado commerciante desta praça, pelo justo motivo do baptisamento da sua interessante filhinha Maria de Lourdes.

O «Jornal» associando-se ás harmonias do seu praser, envia-lhe, embora tardiamente, sinceras felicitações.

Está hoje em festas o lar de nosso distincto amigo tenent Francisco das Chagas Medeiros pelo feliz anniversario de sua mimosa filhinha Maria Lila Medeiros.

A encontradora Lila angura o «Jornal» que a data de hoje se reproduza ainda por muitos annos entre risos e flores.

Consortio

No palacete da exma. sra. d. Maria Theophilo Martins, teve lugar sabbado ultimo o enlace matrimonial de nosso bondoso amigo Antonio Benicio Cavalcante com a gentilissima signorita d. Francisca Martins, filha do distincto vate cearense Antonio Martins, de saudosissima memoria.

Foram paranympnos, no acto civil os srs. Zacarias da Silva Bayma e Leopoldo de Castro Monteiro; e no acto religioso, os srs. Eduardo Benicio Cavalcante e dr. João Hypolito de Azevedo Sá.

Desejando ao novel par toda sorte de venturas, fazemos votos para que lhe seja intermina a lua de mel.

Dr. J. Aderne

A bordo do «S. Salvador» passou hontem com destino ao Piahy cujo correio vae inspecionar. o sr. dr. José Henrique Aderne, 1.º official da Directoria Geral dos Correios.

Ao passar em nosso porto s. s. veio á terra, indo até a administração dos correios, a qual de volta de sua excursão aquelle Estado, virá inspecionar.

Nós que desejamos as melhoras do serviço postal deste pobre Estado, fazemos ardentes votos pelo breve regresso daquelle serventuario em cujos serviços muito confiamos em prol do levantamento dos credits da repartição dos correios hoje entregue a mãos de um Manoel Vieira Gomes Coitinho, a quem o Ceará bem conhece desde sua vida em Cratheús.

Dos srs. Arthur de Mattos & Cia. conceituados negociantes n'esta praça, recebemos, além de um mimoso *chromo*, reclame da fabrica de conservas alimenticias dos srs. Gomes Menéres & Cia. de Ovar, em Portugal; duas lindas peças de muzica, á venda no seu escriptorio, *Fleur Dun Rêve*, Pas de quatre pour piano et chant par le Comte Henry, e *Fubilen das Artes*, Marcha triumphal por Manoel Bandeira Filho.

Somos gratos por tamanha fineza.

**Jornal dos Estados
CEARÁ**

Sob a epigraphe supra lemos na «Folha do Norte» de Belém, entre outras cousas, o seguinte:

«A 6 do corrente noticiava a «Gazetinha» que começava a declinar a epidemia da dysenteria que desde fevereiro assola a população Cearense.

Como devem se recordar os leitores, a esse tempo, annunciava-se d'alli para um jornal de Belém que a epidemia já estava extincta.

Bradava a imprensa contra o monopolio das fructas e cereaes no mercado publico por atravessadores protegidos pela situação governante.

—Continuavam os situacionistas a publicar pasquins, insultando torpemente os seus adversarios.

—O processo eleitoral no interior era feito fraudulentamente. A policia se recusava absolutamente a dar attesrados de residencia aos adversarios da politica do sr. Accioly».

Medico falsificado

Sabemos que o dr. Meton, inspector de Hygiene, acaba de conceder ao pimpolho, importado pelo sr. Accioly, eom o titulo de medico, 30 dias de prazo, para ir ao Rio buscar o diploma na Faculdade de Medicina d'alli, onde nunca estudou.

E' um meio de dar-lhe escapula, quando o crime está praticado, e outro devia ser o procedimento do dr. Meton em face das disposições do codigo penal

O signatario do artigo que foi publicado no numero ultimo do *Jornal* sob o titulo *Itapipoca* é o nosso amigo Antonio Barroso Valente Netto, e não Antonio Braga Valente Netto, conforme sahio e do que pedimos desculpas áquelle amigo e aos nossos leitores.

Cruel paixão

Eu quizera poder a cada instante Narrar-te as maguas, que minh'alma sente E ajoelhar me a teus pés, humildemen e Ante teu vulto bello e triumphante

Mas o coração sinto palpitante E, se te vejo fujo de repente, Depois eu volto louco, obediente E sigo a tua imagem deslumbrante

Cruel paixão! que me escravisa tanto Que me ma trata, que me traz sujeito Fazendo, assim, verter tamanho pranto!...

Tem compaixão de mim que, horrivelmente, Vivo soffrendo, só por teu respeito, Sentindo uma paixão que tu não sentes!... Ceará 28 de Maio de 1905.

GENUINO DE CASTRO

De volta de sua viagem ao Recife, onde o levaram negocios commerciaes, está nesta capital o nosso prestimoso amigo José Paulo Mendes de Vasconcellos que, por estes dias seguirá para Sobral, onde reside.

ILEGIVEL

Potocas

Passou á nova phase o engrossamento do tal Nylo Guerra, «cão nojento que, vergastado do sul ao norte, faz, na terra da luz o infecto aposento».

O commendador Accioly, gigante de granito, mandou pro metter lhe o logar que vagará brevemente com a fuga do ex-Christovam Uchôa, actualmente J. Cavalcante.

O vergastado do sul ao norte não é medico, porem, o Accioly que já fez um... fará muitos.

O Nylo que o Egypto serpeia
E' engrossado por tributarios...
O nilo aqui da terra engrossa,
Do poder os serventuarios.

Oh! nilo toca este folle!
Engrossa este engrossamento
Uma congrua o accioly
Te arranja no parlamento.

A Mercearia Santo Antonio

Acaba de receber um grande sortimento de conservas alimenticias do acreditado fabricante Brandão Gomes;

Como sejam:

- Presuntos,
- Paos,
- Ervilhas,
- Aseitonas (Pretas) do Douro e Aseitonas D'el'as.
- Sardinhas de diversos tamanhos.
- Conservas, vidro pequenos e grandes.
- Massa tomate.
- Peixes em conservas de todas qualidades.
- Manteiga de todas qualidades.
- Aseite doce, em garrafas e em latas.
- Chá preto, o melhor do mundo.
- Biscoitos de todas qualidades, latas pequenas e grandes.
- Assucar o mais alvo do mundo, \$600 o kilo.
- Louças, vidros, vinhos finos do Porto e outros artigos de Mercearia.
- Cartões postaes religiosos e fantasia.
- Brinquedos para crianças.

PREÇOS SEM COMPETENCIA
Rua Formosa n.º 43.

Homero B. Lima.

Libro-Papelaria Bivar —DE— Militão Bivar & C.^a

Rua Major Facundo n. 74, Rua d'Assemblea n. 33, e 37

Edições da casa:

Apontamentos de Arithmetica—pelo Engenheiro Civil Francisco Marcondes Pereira, Lente de Mathematicas do Lyceu do Ceará, broc. 4\$000 enc.

Noções de Arithmetica—estudo pratico, por F. Marcondes Pereira, Engenheiro Civil, Lente de arithmetica e algebra do Lyceu do Ceará, obra recommendada a instrucção primaria; preço, br 1\$000

Resumo da Geographia do Ceará—com mappa, pelo Professor João Gonçalves Dias Sobreira 1\$000

Catechismo da Doutrina Christã—por D. Joaquim José Vieira, Bispo desta Diocese 800

Pequeno Catechismo da Doutrina christã 100

Taboada ou Primeiras Noções de Arithmetica 100

Cartas de a, b, c ou Primeiras Noções de Leituras 100

Cancioneiro do Norte—(cantigas, desafios, A B C, decimas, etc lendas) elementos de Folklore brasileiro, por J. Rodrigues 100

Noções de Chimica Geral—por Francisco Marcondes Pereira, engenheiro civil e lente de Arithmetica e Algebra do Lyceu do Ceará, preço 100

Arithmetica Infantil—pelo mesmo auctor, etc. preço 100

de Carvalho 2\$000

Manual do Babeas-Corpus, formulario pratico, por N. Silva, advogado 2\$000

A Fome—Historias das secças e fome do Ceará, de Rodolpho Theophilo 3\$000

Collecção das Leis de Organização da Justiça do Estado—por um advogado 2\$000

Poesias completas—pelo Dr. Manoel Segundo Wanderley 2\$000

Amor e Ciúme—sensual drama em 3 actos, nitidamente impresso, da penna do Dr. Manoel Segundo Wanderley br. 2\$000

A Provincia—drama em um prologo, dois actos e um quadro, pelo Dr. Manoel Segundo Wanderley, br. 2\$000

A Legislação Municipal do Estado do Ceará—compilada por Ceidido de Albuquerque Martins Pereira, br. 3\$000

A Variola e Vacinação do Ceará—pelo pharmaceutico Rodolpho Theophilo, 1 vol. broc. 2\$000

Minhas Viagens—pelo Dr. Aderson Ferro, 1 vol. broc. 2\$000

Brasileiros e Portuguezes—drama historico, pelo Dr. Manoel Segundo Wanderley, preço 100

As tres Datas—drama historico commemorativo, pelo mesmo escriptor, preço 100

No prelo--á sair :-

Neste estabelecimento encontrarão os freguezes, completo sortimento e grande deposito dos artigos abaixo citados:

Livros para o estudo primario, secundario e preparatorio, de cursos superiores, recommendados pela Instrucção Publica do Paiz;

Livros de Jurisprudencia e Direito, dos escriptores mais nataveis do Paiz e Estrangeiro;

Livros de leitura e orações religiosas;

Livros de litteratos prozadores e poetas mais notaveis do Brasil e outros Paizes

Papeis—aimasso, por OBJECTOS para Escriptorios commercaes e Repartições Publicas

Vendas em grosso e retalho.

Preços sem competencia

Nota Esta casa, não acceta encomendas de assignaturas de Jornaes, Revistas de Modas e Litterarias e Scientificas, etc. etc. Encarregas e enteranto de comprar quaesquer livros scientificos, religiosos, litterarios, historicos, etc. etc., mediante commissão razoavel,

tuguez, amizade, diplomata, desenho, fantazias liso e florados, para brochuras e encardernações de livros, assetinado para obras e commum para jornaes, de seda para flores e de algodão para embrulhos em cores sorteadas;

Tintas: preta, rôxa, azul, verde e encarnada para escrever, especiaes para marcar roupas, e impressões de jornaes e obrás;

Cartões: visita, luxo e fantazias para qualquer uzo.

Objetos para Escriptorios commercaes e Repartições Publicas

Vendas em grosso e retalho.

Preços sem competencia

Nota Esta casa, não acceta encomendas de assignaturas de Jornaes, Revistas de Modas e Litterarias e Scientificas, etc. etc. Encarregas e enteranto de comprar quaesquer livros scientificos, religiosos, litterarios, historicos, etc. etc., mediante commissão razoavel,

Balsamo Oriental

Este prodigioso e incomparavel medicamento externo que tem como base o succo de precioso arbusto originario do oriente, goza de virtudes especiaes e admiraveis no tratamento do

Beriberi, da Paralysis, da Nevralgia

e com especialidade na cura completa do

Rheumatismo,

fazendo desaparecer qualquer dôr, seja ou não rheumatica.

Sua efficacia está exuberantemente provada pelas innumerás curas que tem realisado e como

Antirheumatico

não necessita de reclames, pois sua propaganda é feita pelos proprios consumidores.

Opinião da imprensa Balsamo Oriental

Para o importante annuncio deste prodigioso medicamento que a acreditada «Pharmacia Rocha» faz inserir na secção competente, chamamos a attenção dos leitores,

Do *Oitenta e Nove* de Baturité, 12—9—903.

Pela PHARMACIA ROCHA, á Rua Floriano Peixoto n 38, nos foi enviado um vidro de seu milagroso *Balsamo Oriental*, um dos melhores preparados até hoje conhecidos contra as dores, sejam ou não rheumaticas.

De todas as pessoas que têm applicado este prodigioso medicamento nas enfermidades doloridas, nenhuma houve ainda que de prompto não se curasse.

Podemos garantir ao publico o seu effeito immediato e eficaz.

Da *Gazetinha* de 20 de Outubro de 1903.

A conhecida PHARMACIA ROCHA, acaba de nos offerecer um vidro de seu novo preparado «Balsamo Oriental»; util e eficaz medicamento no tratamento do Rheumatismo, beri-beri, paralyzia, finalmente em todas as dôres que torturam a humanidade.

Exclusivamente vegetal, é na verdade um excellento remedio para o fim a que se destina.

Agradecidos.

Do *Porvir* da serra de Aratanha.

Por intermedio da acreditada «Pharmacia Rocha» fomos presenteados com um vidro de «Balsamo Oriental», anti rheumatico e anti-beriberico.

Este precioso medicamento goza de virtudes especiaes e admiraveis no tratamento do *Beriberi*, Paralyzia e com especialidade na cura completa do Rheumatismo; fazendo desaparecer qualquer dôr, seja ou não rheumatica.

Aconselhamol-o aos que d'elle possam precisar e indicamos so attestados publicados a respeito na 4.^a pagina deste jornal.

Do *Unitario* de 12 de Dezembro de 1903.

A conceituada PHARMACIA ROCHA, á Rua Marechal Floriano Peixoto 38, offereceu-nos um vidro de *Balsamo Oriental*, importante medicamento externo, anti rheumatico e anti beriberico, cuja efficacia está exuberantemente provada pelas innumerás pessoas que o têm uzado

Agradecidos.

Do *Intransigente* de 18 de Dezembro de 1903.

Consultorio Cirurgico-Dentario DE

R. F. Bezerra de Menezes
Cirurgião Dentista, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Chegado presentemente do Rio de Janeiro, alriu o seu Consultorio á Rua da Assembléa n.º 45 (esquina da Formosa), onde dá consultas das 7 da manhã ás 5 da tarde.

Dispondo de aparelhos aper-

feccionadissimos e conhecedor dos mais recentes processos da Cirurgia-Dentaria, acha-se prompto a executar qualquer trabalho concernente á sua profissão, como sejam: Extirpação da polpa dentaria sem a minima dôr, corôas de ouro e porcellana, BRIDGE-WORK, fixas ou moveis, chapas de ouro e vulcanite obturações e restaurações d'ouro, platina, cimento, porcellana, etc. e extrações dentarias, com ou sem anesthesia.

Antarctica-Porter

Nova marca de CERVEJA PRETA, da

Companhia Antarctica PAULISTA

Na qual se encontram todas as superiores qualidades da CERVEJA GUINNESS.
Fabricada de lupulo e cevada escolhidos, presidindo o maximo escrupulo, a cerveja ANTARCTICA-PORTER custa, no entanto um preço muito inferior ao da cerveja ingleza.

Dirigir pedidos à

Herm Stoltz & Comp.

RIO

Agente no Ceara'

J. COSTA SOUZA.

LINDACUTIS OU OTHESSOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS conserva a frescura da mocidade, evita as rugas precoces, tira sardas, pannos, signaes e a mor parte das manchas da pelle.

Amacia a epiderme e cura todas as erupções da pelle, eczemas, caspas, brotoeja, etc.

Não é só a belleza das moças que se destina a LINDACUTIS, pois é tambem indispensavel aos homens,

Flos Srs. barbeiros:

applica-se no rosto depois de fazer a barba, amacia a epiderme, cura a caspa e as excoriações e preserva de muitas doenças que podem transmittir-se pelas navalhas.

Os barbeiros que applicam a LINDACUTIS no rosto dos seus freguezes, teem esses cada vez em maior numero e a caza sempre cheia.

Barbeiro fino, que freguezes quer,
E homem qualquer a quem a navalha cale,
Se bem conhecem quanto vale a cutis,
E' Lindacutis sempre o que lhes vale

A venda em todas as Pharmacias.

DERMOL

O remedio das familias
cura todas as doenças herpeticas

Dartos, Frieiras, Empigens, Tinha, Herpes, e tambem golpes, pancadas, excoriações, picadas venozas, bolhas d'agua, dores de dentes e callos, etc. (só para uzo externo).

Com DERMOL poupa-se dinheiro; uma só applicação de DERMOL, mostra os seus effeitos maravilhosos.

O DERMOL tem uma acção rapida e effizaz nos Dartros, Empigens, Herpes, Frieiras e em toda a manifestação herpetica em qualquer parte do corpo. Destroe o germen da doença no proprio logar onde se desenvolve e promove insensivelmente a substituição da epiderme.

Feridas, golpes, herpes, dartros bravos,
Picadas, cravos, tinha má (rozacea)
—Para curar as doenças d'este rol
Comprem Dermol n'uma qualquer pharmacia

Acha-se a venda em todas as Pharmacias:
Albano, Studart, Franceza Amerim, Pasteur e Borges

Hotel Sinhá

DE

Genesio Gumarú

Em Baturité

No pé da Estação da Estrada de Ferro

BOA MEZA,

Sinceridade, agrado e modicidade nos preços.

Este estabelecimento recommenda-se tanto aos Srs. passa geiros como aos veranistas e convalescentes que procuram no interior um repouso.

OPTIMO E SADIO LOCAL.

BLENOL

Acaba de chegar este poderoso remedio,

Especifico das doenças das mucosas dos órgãos genito-urina-rios, nos homens e nas Senhoras.

Sempre effizaz! Sempre seguro!

Modo de uzar:

Nos cazos agudos de blemorrhagias toma-se primeiro o Blenol só as colheres de sopa (4 ou 6 por dia). Depois, continuando ainda a tomal-o as colheres sempre puro, applica-se tambem em injecções, á vontade.

Infalivel nas Leucorrhœa (flores brancas) a Metrite chronica (inflamação do utero) a Vaginite) a Urethrite, ou qualquer inflamação ou corrimento das mucosas.

Acha-se a venda nas Principaes Pharmacias

Albano, Studart, Amorim, Pontes, Borges,
Franceza, Pasteur, Theodorico, Andrade e Galeno.

Pilulas DE VELAME

Qualquer rheumatismo por mais pertinaz, ha de ceder forçosamente com este poderoso remedio.

Pharmacia Galeno.

Flos atacados de dysenteria

Agua da Fonte de N. Senhora do Sameiro.—Braga.

Pureza incontestavel, segundo analyses do Laboratorio de Bacteriologia do Porto, adoptada pelos governos Inglez, francez e outros.

Agua mineral finissima, a melhor contra a dysenteria, camaras de sangue, etc.

Vende-se no escriptorio de

A. Ferreira Braga.

Morim Albano

Garantimos uma duração provada de dez (10) annos.

Nova e grande remessa para o armazem de

Albano & Irmão.

Uma casa amurada de sete portas de frente com optimas accomodações, ca-cimba etc., no Boulevard Duque de Caxias, com sahida para a rua d'Assumpção, toda encanada a gaz, com sala, alcovas e gabinete assoalhada etc.

Está em bom estado de conservação e asseio.

A tractar com o tenente João Paulo de H. Cavalcante, ou com Adalberto Theophilo em Porangaba.

CASA

Precisa se alugar uma casa de quatro portas de frente limpa, e que tenha quintal de quarteirão inteiro. Prefere-se assoalhado, bom comodo, e que tenha agua em abundancia e latrina patente.

A tratar com Antonio José da Costa, Praça José de Alencar.